



# MUNICÍPIO DE VARGEM

Rua Benjamin Margott, 214 - Vargem - SC | CEP: 89638-000  
prefeitura@vargem.sc.gov.br - Fone (49) 3549-0068 /3549-0018

## LEI MUNICIPAL Nº 797/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018

REGULAMENTA A NOMEAÇÃO DE VIA URBANA JÁ EXISTENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Milena Andersen Lopes Becher, Prefeita Municipal de Vargem, Estado de Santa Catarina.  
Faço saber, em cumprimento as atribuições legais conferidas pela legislação em vigor, de que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte;

### LEI:

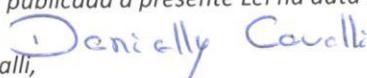
**Art. 1º -** Passa a denominar-se **Rua Aldo Bortolini**, o logradouro no Município de Vargem que se estende das coordenadas UTM, ESTE: 501798.29m e NORTE: 6960031.22 e se prolonga até as coordenada UTM, ESTE: 502116.81m e NORTE: 6960670.97, em homenagem à Aldo José Bortolini, certidão de óbito nº 108357 01 55 1998 4 00014 066 0002996 39.

**Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Vargem/SC, em 21 de junho de 2018.

  
MILENA ANDERSEN LOPES BECHER,  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada a presente Lei na data supra.

  
Danielly Cavalli,  
Secretária Mun. de Administração e Finanças

**VARGEM**  
Bela por natureza!

**GABINETE DO  
PREFEITO**

fls 1 de 1